

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

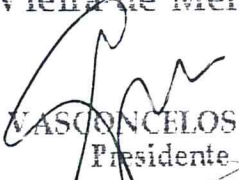
RESOLUÇÃO nº 695/97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve,

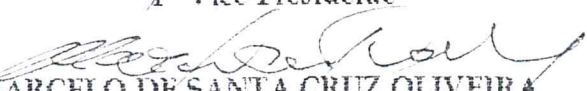
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Dr. Divaldo Pereira Franco, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Espírita de nosso Município, notadamente na ajuda às creches, orfanatos e centros mantidos por instituições da doutrina codificada por ALLAN KARDEC.

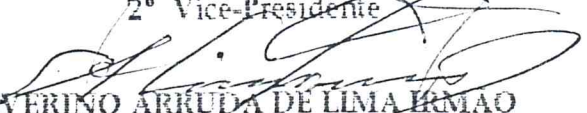
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

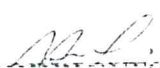
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 24 de outubro de 1997.


ANABELA VASCONCELOS DE MORAES
Presidente


JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA
1º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMAO
1º Secretário


NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO
2º Secretário